

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO - TURMA 2023

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião/UFJF, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Ciência da Religião do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF.

1. Número de Vagas: assim distribuídas entre possíveis orientadores abaixo discriminados:

Prof. Dr. André S. Musskopf – Até 2 vagas
 Prof. Dr. Arnaldo Huff Jr. – Até 2 vagas
 Prof. Dr. Clodomir Barros de Andrade – Até 1 vaga
 Prof. Dr. Dario Pablo Barrera – Até 2 Vagas
 Prof. Dr. Dilip Loundo – Até 5 vagas
 Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida – Até 4 vagas
 Prof. Dr. Eduardo Gross – Até 2 vagas
 Prof^a. Dr^a. Elisa Rodrigues – Até 2 vagas
 Prof. Dr. Emerson Silveira – Até 2 vagas
 Prof. Dr. Frederico Pieper – Até 1 vaga
 Prof. Dr. Humberto Quaglio – Até 3 vagas
 Prof. Dr. Jimmy Cabral – Até 2 vagas
 Prof. Dr. Jonas Roos – Até 1 vaga
 Prof^a. Dr^a. Maria Cecília Simões – Até 1 vaga
 Prof. Dr. Robert Daibert – Até 1 vaga
 Prof. Dr. Rodrigo Portella – Até 2 vagas
 Prof. Dr. Sidnei V. Noé – Até 1 vaga
 Prof^a. Dr^a. Sônia Regina Côrrea Lages – Até 2 vagas

As áreas de concetração dos professores estão disponível em:
<https://www.ufjf.br/ppcir/corpo-docente/>

Docente/Currículo Lattes	Temas de pesquisa
Prof. Dr. André Sidnei Musskopf http://lattes.cnpq.br/0540785104686451	Estudos sobre diversidade sexual e de gênero na interface com religião e educação. Atualmente desenvolve projeto de pesquisa em pedagogias de gênero e sexualidade e religião, tendo como base em estudos feministas,

	estudos de gênero, estudos queer, educação popular.
Prof. Dr. Arnaldo Érico Huff Júnior http://lattes.cnpq.br/1338130517240143	Religião e música, religião e arte, Rubem Alves
Prof. Dr. Dario Paulo Barrera Rivera http://lattes.cnpq.br/5897236070170395	Evangélicos e pentecostais na América Latina e seus sistemas de transmissão; Evangélicos e política no século XXI latino-americano; Religião, memória e modernidade; e, pentecostalismo e periferia urbana na América Latina.
Prof. Dr. Dilip Loundo http://lattes.cnpq.br/8708626833608018	Atua nas áreas de Filosofia e Religião da Índia, Literatura Sânscrita e Diálogo Intelectual Brasil-Índia, com ênfase nas seguintes temáticas: (i) Upanisads e Advaita Vedanta; (ii) Brahmanas e Mimamsa; (iii) Budismo Mahayana; (iv) tradição estética na literatura sânscrita; (v) presença da Índia na literatura brasileira.
Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida http://lattes.cnpq.br/5950770681943330	Místicas judaica/ Mística cristã. Protestantismos/Pentecostalismos. Diálogo interreligioso. Epistemologia, ética e estética em Rubem Alves.
Prof. Dr. Eduardo Gross http://lattes.cnpq.br/2654429053268264	Filosofia da religião; hermenêutica filosófica e religião; religião e arte; Renascimento; humanismo; teologia filosófica moderna.
Profa. Dra. Elisa Rodrigues http://lattes.cnpq.br/0897974071236041	Ciência da Religião (Ciência da Religião Aplicada à Educação, Religião e Educação, Ensino Religioso), (Neo)Pentecostalismos, Religião e Espaço Público, Secularismo, Religião-identidade-cultura e, Hermenêutica de Textos Sagrados (Cristianismos das Origens).
Prof. Dr. Emerson José Sena da Silveira http://lattes.cnpq.br/9373911393003409	As expressões religiosas e o espaço público (laicidade, estilos de vida,

	terapêuticas, redes sociais e mídias, símbolos religiosos, política). Teorias e métodos do estudo da religião (epistemologia e métodos de estudo da religião).
Prof. Dr. Frederico Pieper http://lattes.cnpq.br/4770309851004817	Interesse em teorias da religião pensadas a partir de três âmbitos: 1) Contribuições da fenomenologia da religião e da hermenêutica filosófica (especialmente de tradição heideggeriana) para abordagem do fenômeno religioso; 2) Debates em torno da epistemologia da ciência da religião e suas consequências para o estudo da religião; 3) Subsídios da linguagem cinematográfica para a compreensão da religião (Religião e cinema).
Prof. Dr. Humberto A. Quaglio de Souza http://lattes.cnpq.br/3086534580687197	Fenomenologia da Religião; Filosofia da Religião na Modernidade; Relações entre Religião e Ciência; Kierkegaard; Rudolf Otto; Relações entre Cristianismo e Platonismo; Agostinho.
Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral http://lattes.cnpq.br/5534543538363263	Religião e literatura; Literatura russa; Judaísmo (Filosofia e messianismo).
Prof. Dr. Jonas Roos http://lattes.cnpq.br/1088757246032009	Temas de Filosofia da Religião, Religião e existência/existencialismo, com ênfase para Kierkegaard, Nietzsche e Paul Tillich.
Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça http://lattes.cnpq.br/8167313163411799	Campo Religioso Brasileiro: Catolicismo, Evangélicos, Espiritismo, Nova Era, Religião, Espaço Público: Estado Laico, secularismo, intolerância religiosa.
Prof ^a . Dr ^a . Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões http://lattes.cnpq.br/0415993566465292	Diálogo Inter-religioso; práticas missionárias em áreas indígenas e mediações entre cristianismo e povos indígenas; Pensamento ameríndio; Islamismo e perspectivas de diálogo inter-religioso.

Prof. Dr. Robert Daibert Júnior http://lattes.cnpq.br/0616922572365002	Religiões africanas e afro-brasileiras na História e na Literatura; experiências religiosas de pessoas escravizadas; religião nas memórias da escravidão e da abolição, religião e escravidão, religião e abolicionismo.
Prof. Dr. Rodrigo Portella http://lattes.cnpq.br/3204481163062725	História e Teologia do Catolicismo; Tomismo; Tradicionalismo católico; Mariologia; Linguagens da Religião.
Prof. Dr. Sidnei Vilmar Noé http://lattes.cnpq.br/0769682138014041	Psicologia da Religião; Filosofia da Religião.
Sônia Regina Corrêa Lages http://lattes.cnpq.br/6684928015207123	Religiões afro-brasileiras; religião e saúde; religião e juventude.

2. Participantes: poderão candidatar-se ao mestrado em Ciência da Religião da UFJF:

- a) Portadores de título de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento.
- b) Portadores de título de graduação em curso superior no exterior. Para efetivação da matrícula, o diploma deve estar validado no Brasil conforme as normas do MEC.

3. Inscrição:

a) Período: 07/10/2022 até 02/11/2022, às 23h59m, através do link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/65> Obs: os documentos solicitados neste edital deverão ser escaneados e anexados no link acima.

Atenção! Para realizar a inscrição, primeiro é preciso fazer cadastro no Portal de Usuários externos da UFJF e efetuar o login: <https://externo.ufjf.br/publico/home>

b) Horário: até 23:59 de 02/11/2022.

c) Forma: Preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma institucional, bem como dos documentos de que trata o item 4 deste Edital pelo link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/65>

d) Indicar a opção do idioma escolhido no SIGA X item 4 Inscrição no campo observação.

Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico em plataforma disponibilizada pela universidade.

Após a inscrição, todas as informações e links de acesso às plataformas digitais serão

enviadas via e-mail. É de responsabilidade do/a candidato/a informar seu e-mail corretamente e verificar periodicamente seu endereço eletrônico.

4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) na plataforma conforme descrito no item 3 deste Edital;
- b) Arquivo legível em formato PDF da Carteira de Identidade; candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar documento de identidade válido e reconhecido no Brasil;
- c) Arquivo legível em formato PDF do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Nos casos em que se aplicar, arquivo legível em formato PDF da Certidão de regularidade eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Nos casos previstos em lei, arquivo legível em formato PDF de documento de regularidade com obrigações militares;
- f) Arquivo legível em formato PDF do Currículo Lattes (<https://www.into.saude.gov.br/pesquisa/plataforma-lattes>) no padrão de impressão completo, **com anexação dos documentos comprobatórios, conforme os itens da tabela do anexo 2**;
- g) Arquivo legível em formato PDF do diploma do curso de graduação ou atestado, emitido pela instituição em que o(a) candidato(a) esteja cursando regularmente a graduação, de que a conclusão da graduação se dará até fevereiro de 2022. A não apresentação de documento que comprove a colação de grau pelo(a) candidato(a) aprovado(a) no ato da matrícula obstará a sua efetivação, ficando o(a) candidato(a) desclassificado(a);
- h) Arquivo legível em formato PDF do histórico escolar do curso de graduação;
- i) Projeto de pesquisa. Arquivo legível em formato PDF de 8 a 12 páginas, elaborado e pelo/a candidato/a no qual constem: título provisório, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, bibliografia básica. O projeto deverá se adequar às áreas de concentração (Filosofia da Religião; Religião, Sociedade e Cultura; Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo), existentes no PPCIR/UFJF. Não é obrigatório, mas é recomenda-se a indicação de orientador(a) pretendido(a).
- j) Memorial Acadêmico (instruções no link <http://www.ufjf.br/ppcir/files/2010/05/memorial1.pdf>). A finalidade do memorial Acadêmico é inserir o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) em sua trajetória acadêmica mais ampla. O memorial é obrigatório, mas não é pontuado no processo seletivo;
- l) Caso o(a) candidato(a) deseje obter dispensa de exame de proficiência em língua estrangeira (ver item 7-c deste edital), deverá apresentar evidência comprobatória dessa mesma proficiência. A Comissão Examinadora decidirá sobre a proficiência e aceite ou não da documentação comprobatória e divulgará o parecer no dia **22/11/2022**. Ver parâmetros de averiguação de dispensa no Anexo 1 deste edital;
- m) Para esse processo seletivo, **não** haverá cobrança de taxa de inscrição;

- n) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, no regulamento do PPCIR e nas normas da UFJF em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPCIR/UFJF no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia sejam providenciadas;
- p) Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, **de forma legível**, ao formulário eletrônico em plataforma disponibilizada pela universidade.
- q) Nos termos do art. 14, V do Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os(as) candidatos(as) estrangeiros somente podem ser admitidos(as) para matrícula mediante a apresentação de documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. No entanto, a ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo.

5. Número de vagas

- a) O processo possui, no total, **36** vagas.
- b) São ofertadas, conforme legislações em vigor, **17** vagas (Anexo 3) para candidatas(os) negras(os) [pretos(as) ou pardos(as)], indígenas, trans (travestis, transexuais e transgêneros), com deficiência, quilombolas e migrantes humanitários e refugiados(as), doravante denominadas(os) Grupo 1 - Ações Afirmativas no PPCIR. As demais vagas (**18**) são destinadas ao Grupo 2 – Ampla concorrência.
- c) 50% das vagas são destinadas ao Grupo 1.
- d) A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas do Grupo 1 dar-se-á de forma voluntária por meio de autodeclaração ao preencher o formulário de inscrição.
- e) No ato da confirmação da matrícula, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 deverão apresentar documentação comprobatória ou, se preciso, será agendada data e horário para participar de processo de análise regidos pelas diretrizes apresentadas no Anexo 3 e por legislação complementar.
- f) A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) do Grupo 1, apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu desligamento da UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- g) A opção de concorrer às vagas reservadas do Grupo 1 não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o(a) permita e existam vagas excedentes do Grupo.
- h) Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas a um dos dois grupos, elas serão revertidas automaticamente para o outro grupo.
- i) As vagas de ambos os grupos são destinadas às(aos) candidatas(os) mais bem classificadas(os).
- j) Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, incluindo as notas de corte.

6. Comissão examinadora:

A Comissão Examinadora deste processo seletivo é composta pelos docentes:

Prof. Dr. Arnaldo Huff Jr. (Religião, Sociedade e Cultura) – Presidente da banca

Prof. Dr. Eduardo Gross (Filosofia da Religião)

Prof. Dr. Edson Fernando Almeida (Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo)

7. Processo de Seleção

O processo de seleção consta das seguintes etapas:

a) **Etapa 01: Homologação.** Homologação da inscrição, mediante conferência da documentação exigida neste edital. Etapa com caráter eliminatório.

b) **Etapa 02: Avaliação do projeto de dissertação.** A nota final desta etapa será a média entre a nota atribuída pelo(a) orientador(a) pretendido(a) e a nota atribuída pela banca examinadora. Etapa com caráter eliminatório. **Peso 03.**

c) Etapa 03: Provas escritas.

I- A identificação dos(as) candidatos (as) nas etapas presenciais deve ser feita através de documentos originais com foto.

II- Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. A Assinatura da prova ou a identificação por outro meio qualquer acarreta imediata desclassificação, conforme Res. 06/2013 – CSPP.

A Etapa 03 é composta por duas provas escritas:

1ª - Prova escrita de avaliação dos conhecimentos relacionados com o estudo da religião, com base nos textos indicados no item 10 deste edital, sendo as provas distintas por área de concentração, conforme opção indicada no formulário de inscrição. Prova com caráter eliminatório. **Peso 04.**

2ª - Prova escrita de inglês, francês, alemão ou italiano visando avaliar a suficiência na tradução de texto em uma língua estrangeira. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português deverão fazer prova de proficiência em língua portuguesa, com possibilidade de dispensa caso apresentem comprovação dessa proficiência. É permitido o uso de dicionário bilíngue durante a realização das provas. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os(as) candidatos(as). A suficiência em língua estrangeira será compreendida enquanto capacidade de compreensão dos conteúdos na língua estrangeira; articulação da tradução para a estrutura da língua portuguesa; e capacidade de expressão em língua portuguesa do sentido do texto em língua estrangeira. O (a) candidato(a) que obtiver dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira (conforme o Anexo 1 deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, será atribuída nota 07. Os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior à nota 04 serão eliminados. Os(as)candidatos(as) que obtiverem pontuação igual ou maior à nota

04 e inferior à nota 07 terão direito a realizar mais uma prova no ano seguinte, que deverá ser realizada até meados de 2023 e, caso não passem, serão desligados do Programa. **Prova não-classificatória (isto é, a nota não computará na média final)**

d) **Etapa 04: Entrevista (Peso 02) e Avaliação de Currículo (Peso 01)**, ambos com caráter classificatório.

I - Cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista em plataforma digital a ser enviado por e-mail e acessar o link indicado.

II- Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), quando da entrevista, através da apresentação, com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

III- A gravação será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

IV - Na avaliação do currículo Lattes serão consideradas somente as informações e documentos referentes à história acadêmica, **todos obrigatoriamente comprovados com cópia anexada ao currículo**. O currículo Lattes será pontuado conforme o **Anexo 2** deste edital. Todos(as) os(as) candidatos(as) credenciados(as) para realização do processo seletivo e aprovados(as) nas etapas anteriores receberão a nota mínima (7,0) nesta etapa. Somente serão consideradas as produções com as devidas comprovações anexadas.

V- Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados no site do PPCIR/UFJF, cujo endereço eletrônico é informado neste edital, através de lista nominal com as notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados(as).

VI - É expressamente vedada toda e qualquer forma de auxílio aos/às candidatos/as por parte de terceiros(as), seja de forma remota ou presencial, para a realização das provas. Caso se comprove ajuda externa, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a). Exceção se aplica para portadores de deficiência (por exemplo, presença de tradutor de libras), conforme indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

VII- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos e as condições de acesso digital necessários à sua participação no processo seletivo, os quais incluem, mas não se limitam a: celular, tablet ou computador com câmera, microfone e sistema de som; navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome; conexão à internet de banda larga que suporte as plataformas a serem utilizadas;

VIII - Nos dias e horários agendados para as provas e entrevista, cada candidato(a) deverá acessar a plataforma digital utilizando as credenciais fornecidas por e-mail.

IX - Na avaliação do currículo lattes serão consideradas somente as informações e documentos referentes à história acadêmica, **todos obrigatoriamente comprovados com cópia anexada ao currículo**. O currículo lattes será pontuado conforme o **Anexo 2** deste edital. Todos(as) os(as) candidatos(as) credenciados(as) para realização do processo seletivo e aprovados(as) nas etapas anteriores receberão a nota mínima (7,0) nesta etapa.

X- As diferentes etapas do processo seletivo serão pontuadas conforme os critérios divulgados no **Anexo 2** deste edital.

XI- Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados no site do PPCIR, cujo endereço eletrônico é informado neste edital, através de lista nominal com as notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados (as).

8. Sobre a aprovação:

a) Será atribuída a cada parte do processo de seleção, com exceção do currículo - conforme descrito no item 7.d.IV deste edital a nota de 0 a 10, considerando-se eliminados os(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima 07 nas partes eliminatórias. Exceção se faz à Etapa 01 do Processo de Seleção, na qual as inscrições serão deferidas ou indeferidas.

b) A comissão examinadora considerará não classificados(as) aqueles(as) que não atingirem a nota mínima 70 na soma das notas, ainda que as vagas não tenham sido preenchidas. Na classificação por docente, os(as) candidatos(as) que se situarem em posição que ultrapasse o número de vagas previsto serão considerados(as) suplentes, seguindo a classificação pela nota obtida.

c) A soma dos exames é obtida multiplicando a nota de cada etapa pelo seu peso e depois somando-as, obtendo-se um total de 0 a 100.

d) A aprovação final dos(as) candidatos(as) se fará por docente, levando-se em consideração a sugestão de orientação feita pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. Contudo, eventualmente, poderá haver remanejamento de candidatos (as) da mesma área.

e) Eventuais suplentes só podem preencher vagas abertas por desistências obedecendo a sequência de classificação por docente.

f) O PPCIR não está obrigado a preencher o número de vagas previsto.

g) Como o exame de (pré)projetos e as provas são específicas para cada área de concentração, é vedada a migração de uma para outra área de concentração.

h) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até o encerramento do período de matrículas.

9. Datas da seleção:

07/10/2022 até 02/11/2022 – Inscrição e entrega dos documentos pertinentes.

16/11/2022 até 18h00 - Resultado da Etapa 01 Homologação da Documentação.

18/11/2022 até 18h00 – Prazo para interposição de recursos.

19/11/2022 até 18h00 - Resposta aos Recursos.

22/11/2022 – até às 18h – Resultado da Etapa 02 Avaliação dos Projetos. Divulgação do parecer sobre os pedidos de dispensa das provas de língua estrangeira.

24/11/2022 – até às 18h – Prazo para interposição de recursos.

25/11/2022 – até às 18h – Resposta aos Recursos.

26/11/2022 – até às 18h – Resultado Final das Etapas 01 e 02.

05/12/2022 – das 08h às 11h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita com base

nos textos indicados para cada área de concentração.

05/12/2022 – das 12h às 15h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita de suficiência em língua estrangeira.

06/12/2022 – até às 18h – Resultado das provas da Etapa 03.

08/12/2022 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 03.

09/12/2022 – até às 12h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 03.

13/12/2022 das 08h às 18h e 14/12/2022 das 8h às 12hs – Etapa 04 entrevistas.

14/12/2022 – até às 18h – Resultado das Etapas 04 (entrevistas) e 05 (currículo).

16/12/2022 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso às Etapas 04 e 05.

20/12/2022 – até às 12h – Divulgação do resultado de recursos às Etapas 04 e 05.

20/12/2022 – até às 18h – Divulgação do resultado final provisório da Seleção.

22/12/2022 – até às 18h – Prazo de interposição de recurso ao resultado final provisório.

23/12/2022 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos ao resultado final provisório.

05/01/2023 – até às 18h – Divulgação dos resultados finais do processo seletivo e das datas e orientações para realização da matrícula.

10. Locais da seleção:

Prova com base na bibliografia: Anfiteatro 03 – Instituto de Ciências Humanas /UFJF

Prova de suficiência em língua estrangeira: Anfiteatro 03 – Instituto de Ciências

Humanas /UFJF Entrevistas: a ser realizada de maneira remota no link a ser enviado para os(as) candidatos(as)

11. Bibliografia:

A prova escrita se dará por área de concentração e pressuporá a leitura dos textos indicados pela área para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

Filosofia da Religião:

PANNENBERG, Wolfhart. A idéia de Deus e a pergunta por sua verdade. In: PANNENBERG, Wolfhart. "Teologia sistemática". Santo André: Academia Cristã; São Paulo : Paulus, 2009, v. I, cap. 2, p. 101-174.

Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo:

LOSSO, Eduardo Guerreiro; BINGEMER, Maria Clara; PINHEIRO, Marcus Reis (orgs) *A mística e os místicos*, Petrópolis: Vozes, 2022. P. 13-49 (As origens/ O conceito/ Os problemas)

McGINN, Bernard. *As fundações da mística: das origens ao século V*. Tomo I. São Paulo: Paulus, 2012. P. 465-488 (Abordagens comparativista e psicológica da mística)

REIS, Gustavo Soldati. "As texturas heterológicas: trajetórias místicas em Michel de Certeau"

<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ER/article/view/8286>

Religião, Sociedade e Cultura:

HUFF JÚNIOR, Arnaldo Érico. CALVANI, Carlos Eduardo Brandão. Nem criptoteologia nem reducionismo sociológico: contribuições para o debate epistemológico das Ciências da Religião no Brasil. *Estudos de Religião*, v. 35, n. 2. pp. 359-381. maio-ago. 2021. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ER/article/view/1036144>>. Acesso em: 31 jul 2022.

PIEPER, Frederico; MIGUEL, Maiara; MENDES, Danilo. Necropolítica e sua lógica sacrificial em tempos de pandemia. *Estudos Teológicos São Leopoldo* v. 60 n. 2 p. 533-553 maio/ago. 2020. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/view/4077/pdf>. Acesso em 28/04/2022.

RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso, tolerância e cidadania na escola pública. *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, 2013, p. 763-782. Disponível em : <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/21886>>. Acesso em 28/04/2022.

12. Recursos:

- a) O(a) candidato(a) tem assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas (escritas ou não) e planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;
- b) O(a) candidato(a) poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;
- c) Os prazos para interposição de recurso estão incluídos no item 8 deste edital;
- d) Os recursos, por escrito e assinado, seguindo o formulário disponível no site do PPCIR, deverão ser dirigidos à comissão examinadora do processo de seleção, a quem caberá em última instância julgar o seu mérito. Os recursos deverão ser enviados por meio do SIGA X no Link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/65>
- e) Qualquer dúvida sobre o processo seletivo deverá ser encaminhada para o email da Secretaria de Pós-graduação do ICH: secretaria.ppcir@ich.ufjf.br

13. Anexos

Anexo 1: Parâmetros para a averiguação de dispensa de exame de suficiência em língua estrangeira nos processos seletivos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF.

Anexo 2: Tabelas de critérios para pontuação nas etapas do processo seletivo.

14. Demais informações:

Site: <http://www.ufjf.br/ppcir>

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião
Juiz de Fora (MG), 03 de outubro de 2022

Prof. Dr. Frederico Pieper
Coordenador do PPCIR/UFJF